



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 19/2020

DECRETA PONTO FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS PÚBLICOS
MUNICIPAIS NO DIA 02 DE NOVEMBRO DE 2020 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOA GRANDE (PB), no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a proximidade do feriado do **Dia do Servidor Público** a ser ocorrido em 28 de Outubro de 2020;

CONSIDERANDO a antecipação do feriado do **Dia de Finados** pelo **Decreto Municipal nº 42/2020**, de 28 de Maio de 2020,

CONSIDERANDO a tradição das famílias em se reunirem para homenagear os entes falecidos, havendo, muitas vezes, necessidade de deslocamento para outras cidades, estados ou regiões;

DECRETA:

Art. 1º - Fica transferido o feriado do **Dia do Servidor Público** do dia **28 de Outubro de 2020** para o dia **02 de Novembro de 2020** em todas as repartições públicas deste município.

Art. 2º - Ficam excluídos da obrigatoriedade do cumprimento do exposto neste Decreto os serviços considerados essenciais e indispensáveis à saúde e de caráter contínuo.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Alagoa Grande, 27 de Outubro de 2020.

ANTONIO DA SILVA SOBRINHO
Prefeito Municipal